

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 022/UFSM/PRPGP, DE 06 DE MAIO DE 2015

**INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO
PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min** estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos	11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min
Período de solicitação via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	11 a 22 de maio de 2015, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	25 de maio de 2015
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00	29 de maio de 2015, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	08 de junho de 2015, até às 17 horas
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	12 de junho de 2015, até às 17 horas
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	10 de julho de 2015, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados	10 de julho de 2015, a partir das 18 horas
Período para interposição de recurso administrativo	13 a 15 de julho de 2015
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página www.ufsm.br - Editais - Pós-Graduação – Resultado – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela PRPGP	17 de julho de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	20 a 24 de julho de 2015
Período de solicitação de matrícula via web, para os candidatos classificados	28 e 29 de julho de 2015
Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA	31 de julho de 2015
Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA ou postagem dos documentos necessários à confirmação de vaga dos candidatos classificados para ingresso no 2ª semestre de 2015 e convocados através de edital de	03 e 04 de agosto de 2015

chamada de suplentes	
Início das aulas do segundo semestre letivo de 2015	10 de agosto de 2015

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br – Editais – Pós-Graduação – Abertura – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo1: Localize o Edital n. 022/UFSP/PRPGP/2015 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível mestrado para ingresso no segundo semestre de 2015” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção desejada

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU **até o dia 29 de maio de 2015, até às 21h59min**, horário de Brasília, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - Divulgação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no dia **08 de junho de 2015, até às 17 horas**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpq.prgqp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **09 a 11 de junho de 2015**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - Divulgação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no dia **12 de junho de 2015, até às 17 horas**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 11 a 22 de maio de 2015, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa

de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores. O candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - Homologação - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir do dia **25 de maio de 2015** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.8 Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por fac-simile, escaneados, e-mail ou entrega pessoal.

1.9 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO

NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E ENDEREÇO ESPECÍFICO DE CADA CURSO.

2.1 A relação dos candidatos classificados será enviada pelos Programa e Cursos de Pós-Graduação, via malote até o dia 09 de julho de 2015 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 721, até o dia 10 de julho de 2015, às 16 horas.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE TODOS OS CURSOS: será realizada até o dia **17 de julho de 2015**, no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - Resultado - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pela Pró-Reitoria.

3.1 A divulgação será disponibilizada no site de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo no período de 13 a 15 de julho de 2015. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

3.2.1 O candidato residente em outro Município ou Estado poderá enviar a solicitação de interposição do recurso, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço citado no edital específico no item Documentação necessária à avaliação dos candidatos. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso específico.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 20 a 24 de julho de 2015**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **20 a 24 de julho de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336

**Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS**

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

4.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2015**
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

4.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- b) cópia do Passaporte
- c) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado que não solicitar a Confirmar a vaga no período de **20 a 24 de julho de 2015** e não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.**

5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias **28 e 29 de julho de 2015**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (**20 a 24 de julho de 2015**), deverá entregar, no DERCA até o dia 27 de julho de 2015, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

5.2.1 O candidato classificado para o Mestrado que não entregar a documentação exigida para a matrícula, até a data determinada neste edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior deverá ser entregue no DERCA, até o dia 11 de dezembro de 2015, término das aulas do segundo semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

5.2.3 O candidato estrangeiro que solicitou a confirmação de vaga, no período **de 20 a 24 de julho de 2015 e a matrícula nos dias 28 e 29 de julho de 2015**, através do PASSAPORTE deverá entregar no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, até o final do período de matrícula, o Visto Temporário (estudante), Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE) e o CPF.

5.3 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias **28 e 29 de julho de 2015, perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - (tipo) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: dia 10 de agosto de 2015

10 SÉTIMA ETAPA: Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção

11 MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)

11.1 Área de Concentração: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

11.1.1 Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

- a) Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica: quatro vagas
- b) Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica: dez vagas
- c) Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica: seis vagas
- d) A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa:

www.ufsm.br/ppgept

11.2 Candidatos: profissionais diplomados em curso superior atuantes nas áreas relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

11.3 Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.3.1 Projeto de Pesquisa: deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 11.6.

11.3.2 Curriculum Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção referente ao período de 2010 a 2015, devidamente documentado, pontuado e ordenado pelo candidato na Ficha de Avaliação, encadernado de acordo com a ordem de documentos constantes no anexo 11.1 deste edital;

11.3.3 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido, em primeira e segunda opção), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 05, sala 206, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9427 e e-mail ppgept@ctism.ufsm.br.

A relação dos candidatos aptos à participar na Primeira Etapa de seleção será divulgada no dia **09 de junho de 2015** site do Programa www.ufsm.br/ppgept

11.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

11.4.1 Primeira Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório: será realizada no dia 13 de junho de 2015, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Prédio 05, da Universidade Federal de Santa Maria, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho. Avenida Roraima, 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, com início às 9h e término às 13 horas.

11.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

11.4.1.2 A prova escrita constará de uma questão geral, referente à área de concentração.

a) O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade do candidato de expressão referente à área de concentração, conforme bibliografia sugerida (anexo 11.4).

b) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

c) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e deverá não exceder ao número máximo de linhas indicadas (correspondentes a duas laudas) na folha de resposta, conforme a seguinte estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão;

d) A nota da prova escrita será considerada os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais etapas da seleção); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico do projeto de pesquisa do candidato; capacidade de interpretar, de argumentar, de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

e) O resultado da primeira etapa, a prova escrita, será divulgado até às 16 horas, do **dia 19 de junho de 2015**, na página do Programa: www.ufsm.br/ppgept.

f) Na primeira etapa, o candidato deverá obter uma pontuação mínima de sete (7,0) para participar da segunda etapa.

11.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.

11.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 11.2.

11.4.2.2 Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opção, deverão ser indicados na página inicial do projeto (conforme modelo capa, em anexo 11.5)

11.4.2.3 O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 1.6. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, entre outros fatores, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, incluindo Capa (modelo em anexo 1.5). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

11.4.2.4 A avaliação da produção científica (Prova de Currículo) será baseada na ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada e ordenada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme Anexo 11.1. O candidato que não cumprir este item será desclassificado.

a) Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de janeiro de 2010 a 2015. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

11.4.2.5 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no anexo 11.2.

a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia **26 de junho de 2015**, na página do Programa: www.ufsm.br/ppgept.

b) A nota mínima para seleção na segunda etapa é 7,0, obtida pela média aritmética do projeto de pesquisa e análise do currículo.

11.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista

a) Será realizada nos dias **01 e 02 de julho de 2015**. O horário e local da entrevista do candidato será divulgado na página do Programa: www.ufsm.br/ppgept, até às 16 horas do dia 26 de junho de 2015, juntamente com a divulgação do resultado da etapa dois.

b) A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no Anexo 11.3. O tempo médio da entrevista de cada candidato é de quinze minutos.

11.5 A média final será calculada pela média aritmética de todas as etapas.

11.5.1 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma das três etapas e será em ordem decrescente de nota.

11.5.2 Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que obter nota superior na prova escrita.

a) Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

b) Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

11.6 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as linhas de pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

Leila Maria Araújo Santos
Coordenadora

José Fernando Schlosser
Pró-Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ANEXO 11.1
FICHA DE AVALIAÇÃO 2015

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional _____

1 Formação (Máximo: 3,0 pontos)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização		
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso		
TOTAL				

2 Experiência Profissional (Máximo: 3,5 pontos)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Número de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.		
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.		
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.		
2.4	Títulos científicos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.		
TOTAL				

3 Produção Científica: a partir de 1º de janeiro de 2010, incluindo 2015 (Máximo: 3,5 Pontos)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho - Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.3	Resumos ou resumos expandidos	0,25 por resumo - Máximo		

	publicados em anais de eventos na área	2,0 pontos neste item.		
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.7	Produção de material didático instrucional	0,2 pontos por material - Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,2 pontos por material - Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.9	Coordenação de projetos	0,2 pontos por projeto - Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto - Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado - Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item - Máximo 1,0 pontos neste item.		
	TOTAL			
	Nota Final			

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 11.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0 ponto
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 pontos
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	3,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	2,0 pontos
Total Máximo	10 Pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 11.3

Critérios para Avaliação da Entrevista:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

- 1 Nome: _____
2 Graduação: _____
3 Instituição: _____
4 Vínculo empregatício: () sim () não
5 Dedicção Exclusiva ao curso mestrado: () sim () não

Critério observado	Pontuação
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados na Área de Concentração	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Tempo Disponível	1,0 ponto

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

- 1) _____
2) _____
3) _____

Nota Final _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 11.4

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) BÁSICA:

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRYAN, Newton Antonio Paciulli. Educação, trabalho e tecnologia em Marx. **Revista Educação & Tecnologia**, n. 1, 2011. Disponível em:
<http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1010/600>

b) COMPLEMENTAR:

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação* v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Anexo 11.5

TÍTULO DO PROJETO
Linha de Pesquisa

CANDIDATO
E-mail
Telefone para contato

PROFESSORES ORIENTADORES PRETENDIDOS
PRIMEIRA OPÇÃO:
SEGUNDA OPÇÃO:

Santa Maria, maio de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Anexo 11.6

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO (Máx. 10 laudas) – PPGEPT: MESTRADO

1 Capa	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Introdução	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4 Objetivos	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
5 Metodologia	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
6 Revisão Bibliográfica	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7 Cronograma	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8 Referências Bibliográficas	Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT/UFSM.

12 MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)

12.1 Linha de Pesquisa LP 1: Políticas e gestão da educação básica: dezessete vagas

12.2 Linha de Pesquisa LP 2: Gestão Pedagógica e contextos educativos: treze vagas

12.3 Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
LP1 Políticas e gestão da educação básica	Políticas Públicas para a Educação Básica;	Débora Teixeira de Mello
	Políticas Públicas e Gestão dos Sistemas Educacionais e Educação Infantil. Infâncias e Gestão do Sistema Escolar e Contextos Educativos	
	Políticas Públicas e a Formação dos Profissionais da Educação Infantil.	
	Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior; Políticas Públicas e a Formação e Atuação dos Profissionais da Educação; Gestão Educacional nos espaços da Educação Básica e Superior; Currículo; Alfabetização; EJA.	Eliane Aparecida Galvão dos Santos
	Políticas Públicas para Educação Básica e Superior; Gestão Educacional Escolar na Educação Básica e Superior; Políticas Públicas e avaliação na Educação Básica e Superior; Qualidade na Educação Básica e Superior.	Elisiane Machado Lunardi
	Gestão Escolar. Políticas de Educação Superior e Formação de Professores. História das Instituições Escolares.	Maria de Lourdes Pinto de Almeida
	Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior; Políticas Públicas e a Formação e Atuação dos Profissionais da Educação; Gestão Educacional; Gestão Escolar.	Marilene Gabriel Dalla Corte
	Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social; Políticas públicas em educação, suas interfaces e práticas escolares; Ensino Médio, Juventudes, Culturas Juvenis.	Nara Vieira Ramos
	Gestão democrática da educação. Conselhos Escolares na gestão	Sueli Menezes Pereira

	democrática. Políticas para a escola básica.	
	Currículo; Educação à Distância; Políticas Públicas para a educação Básica e Superior. Organização e Gestão Educacional.	Rosane Carneiro Sarturi

Linhas de Pesquisa	Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
LP2 Gestão Pedagógica e contextos educativos	Tecnologias cognitivos e aprendizagem escolar; Gestão pedagógica, ambiência escolar e inovação.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
	Formação inicial e continuada de professores. Educação, diálogo, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire). Educação de Jovens e Adultos (EJA). Educação Popular.	Celso Ilgo Henz
	Produção Diagnósticas dos alunos da educação especial e seus efeitos nos percursos de escolarização; A organização e a oferta dos serviços em educação especial no contexto das políticas de inclusão escolar; Inclusão aprendizagem e práticas pedagógicas.	Fabiane R. S. Bridi
	Políticas de inclusão e Gestão Educacional; Práticas de inclusão e Currículo; Inclusão, acessibilidade e instituições educacionais.	Leandra Boer Bossa
	Cultura, organização e desenvolvimento do trabalho escolar. Docência, trabalho docente e formação de professores.	Maria Eliza Rosa Gama
	Educação, saúde, acessibilidade e inclusão: psicopedagogia	Sílvia Maria de Oliveira Pavão
	Infâncias, Culturas e Práticas Educativas na Educação Infantil. Processos Formativos, Juventude e Ensino Médio.	Sueli Salva
	Metodologias colaborativas e Metodologias por projetos; Arte e educação; Artes visuais, imagens e cultura visual na educação.	Roseane Coelho

12.4 Candidatos: Diplomados em Curso Superior atuando na Educação Básica ou Superior, em instituições educacionais, redes, sistemas de ensino e/ou espaços educativos.

12.4.1 Documentação necessária à análise dos candidatos

12.4.1.1 Histórico escolar de Curso de Graduação;

12.4.1.2 Currículo no formato da Plataforma Lattes, – o candidato apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, na ordem citada no currículo, sendo que a produção acadêmica/científica será considerada dos últimos cinco anos. **Deverá constar o comprovante de atuação profissional na Educação Básica ou Superior.**

12.4.1.3 **Anteprojeto de pesquisa** aplicada a seu contexto de atuação profissional, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: indicativo da linha de pesquisa, temática de pesquisa e professor orientador pretendido a; autor/a; título; introdução/justificativa; problema/questões de pesquisa; objetivos; marco teórico; encaminhamento metodológico; cronograma e referências citadas;

12.4.1.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação – Prédio 16, Sala 3155, Térreo, Bloco C, Centro de Educação, Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8450 ou pelo e-mail pppg@ufsm.br.

12.5 A seleção dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo e os locais das provas serão divulgados na página do Curso de Especialização em Gestão Educacional- www.ufsm.br/espgestao no dia 08 de junho de 2015.

12.6 Critérios de seleção: A seleção será realizada em três etapas eliminatória. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa.

12.6.1 **Primeira etapa:** prova 1: **Anteprojeto de pesquisa** (peso 3,0); prova 2: Currículo (peso 3,0);

12.6.1.1 Avaliação do **Anteprojeto de pesquisa** (peso 3,0) e avaliação dos currículos (peso 3,0) será realizada no período de 08 a 19 de junho de 2015.

a) Avaliação do **Anteprojeto de pesquisa**, conforme Anexo 12.1.

b) Análise Currículo, modelo **Lattes;-CNPq**, conforme Anexo 12.2.

c) A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no dia 19 de junho de 2015 na página do Curso de Especialização em Gestão Educacional: www.ufsm.br/espgestao, após às 19 horas.

12.6.2 **Segunda etapa:** prova 3: Prova Escrita (peso 3,0)

12.6.2.1 A prova escrita será realizada no dia 22 de junho de 2015, com início às 14h e término às 17 horas e de acordo com o Anexo 12.3.

a) A relação dos candidatos selecionados na prova escrita e o cronograma das entrevistas serão divulgados no dia 26 de junho de 2015 na página do Curso de Especialização em Gestão Educacional: www.ufsm.br/espgestao após às 19 horas.

12.6.3 **Terceira etapa:** prova 4: Entrevista (peso 1,0), de acordo com o Anexo 12.4.

12.6.3.1 As entrevistas serão realizadas no período de **29 de junho a 03 de julho de 2015**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo máximo da entrevista será de 30 minutos por candidato.

12.7 CANDIDATOS CEGOS, SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS:

12.7.1 Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão **indicar sua condição no ato da inscrição, via web** e no envelope de postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos.

12.7.2 Para estes candidatos o processo seletivo será de acordo com a Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

12.7.3 Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

12.8 Aos candidatos **não** será fornecida informação relativo ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

12.9 As notas obtidas pelos candidatos deverão ser solicitadas à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação após a divulgação do resultado final pela PRPGP.

12.10 A nota mínima para classificação do candidato será 7,0 (sete).

12.10.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados será utilizado a avaliação do Anteprojeto de pesquisa como critério de desempate.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

José Fernando Schlosser
Pró-Reitor Substituto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

ANEXO 12.1

Primeira etapa: prova 1

Ficha de Avaliação do Anteprojeto

A nota mínima de aprovação, nesta Etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de Pesquisa:

Temática de Pesquisa:

CrITÉrios de AvaliaÇão	(10,00)	Nota atribuída
1. Adequação e coerência da proposta de pesquisa aplicada ao contexto de atuação e a temática da Linha de Pesquisa indicada.	3,50	
2. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (Introdução, objetivos, marco teórico, metodologia, referências)	3,00	
3. Relevância da proposta de produto final para a área de atuação profissional.	3,50	
NOTA FINAL		

Data: ____/____/____

Examinadores:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

ANEXO 12.2

Primeira etapa: prova 2
Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes

Nome do(a) Candidato(a):
Linha de Pesquisa:
Temática de Pesquisa:

Críticos de Avaliação	Nota	Nota atribuída
1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	(3,0)	
1.1 Curso de Graduação (pré-requisito mínimo)	1,0	1,00
1.2 Pós-Graduação " <i>Lato Sensu</i> " na área da Educação (com créditos concluídos)	1,5	
1.3 Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> " na área da Educação (com créditos concluídos)	0,5	
Subtotal		
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	(3,0)	
2.1 Tempo de experiência profissional no magistério (exercício de docência de sala de aula, apoio pedagógico, reforço escolar, oficinas pedagógicas, ateliê, laboratório, equipe diretiva, outros). (0,2 por ano trabalhado)	1,0	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,2 por atividade)	1,0	
2.3 Tempo de experiência profissional em apoio técnico-administrativo de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por ano trabalhado)	1,0	
2.4 <i>Experiência em Pesquisa:</i>	-	-
2.4.1 Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Pibic, Fipe, Fiex, PET, Prolicen, Probic, outro) (0,1 por atividade)	0,5	
2.4.2 Participação em Pesquisa (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,1 por atividade)	0,5	
2.5 <i>Experiência em Projetos (ensino, extensão, outros)</i> em instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos.	-	-
2.5.1 Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Fiex, Pibid, Pradime, Pró-Conselho, Mais Educação, PNAIC, outro Projeto) (0,1 por atividade)	0,5	
2.5.2 Participação em Projetos (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,1 por atividade)	0,5	
Subtotal		

3 PRODUÇÃO ACADÊMICA	(2,0)	
3.1 Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h. (0,2 por atividade)	1,0	
3.2 Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h. (0,1 por evento)	1,0	
3.3 Trabalhos completos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. (0,2 por atividade)	1,0	
3.4 Resumos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. (0,1 por atividade)	0,5	
3.5 Palestras/cursos e/ou oficinas ministradas na área da educação. (0,1 por atividade)	0,5	
3.6 Artigos Publicados em Periódicos ou capítulo de livro na área da educação. (0,2 por atividade)	1,0	
3.7 Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros. (0,2 por atividade)	1,0	
Subtotal		
4 OUTRAS ATIVIDADES	(2,0)	
4.1 Membro de Conselho de Educação, Conselho escolar e/ou Conselho / Comitê relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
4.2 Membro de Comissão Organizadora de Evento Educacional / Científico. (0,2 por atividade)	1,0	
4.3 Membro de Comissão / Comitê Avaliador(a) relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
4.4 Produção de material pedagógico. (0,2 por atividade)	1,0	
4.5 Produção/Construção de projeto relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
Subtotal		

CrITÉRIOS de Avaliação	Nota CL
1 Formação Profissional (3,0)	
2 Experiência Profissional (3,0)	
3 Produção Acadêmica (2,0)	
4 Outras atividades (2,0)	
NOTA FINAL	

Data: ____/____/____

Examinadores: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

ANEXO 12.3

Segunda etapa: prova 3

Ficha de Avaliação da Prova Escrita

O candidato estará aprovado para a próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

A prova dos candidatos surdos será avaliada considerando a língua portuguesa como segunda língua.

Nome do(a) Candidato(a):
Linha de Pesquisa:
Temática de Pesquisa:

CrITÉrios de Avaliação	(10,00)	Nota atribuída
1 Comunicação, clareza e fluência do texto e do conteúdo.	2,50	
2 Articulação no texto: educação, atuação profissional, curso e a temática da Linha de Pesquisa.	2,50	
3 Introdução do texto.	1,50	
4 Desenvolvimento do texto com articulação ao referencial teórico básico da área.	2,00	
5 Conclusões do texto.	1,50	
NOTA FINAL		

Data: ____/____/____

Examinadores:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

ANEXO 12.4

Terceira etapa: prova 4
Ficha de Avaliação da Entrevista

A entrevista terá duração de no máximo 30 minutos.

Os candidatos surdos terão direito a presença de um intérprete de libras durante a entrevista.

<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>
Linha de Pesquisa:
Temática de Pesquisa:

Critérios de Avaliação	(10,00)	Nota atribuída
1 Coerência da argumentação sobre o tema proposto com o curso e a Linha de Pesquisa escolhida.	1,50	
2 Justificativa sobre a relevância do tema proposto.	1,50	
3 Apresentação das intenções de pesquisa denotando interlocução com o contexto de atuação e sustentação teórica.	2,50	
4 Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa.	2,00	
5 Contribuições da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional.	2,50	
NOTA FINAL		

Data: ____/____/____

Examinadores:

13 MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1023)

13.1 Área de Concentração: Avaliação e Intervenção em Reabilitação Funcional

13.2 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Angela Regina Maciel Weinmann Antônio Marcos Vargas da Silva Isabella Martins de Albuquerque José Edson Paz da Silva Marisa Bastos Pereira Renata Mancopes	seis
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional	Carlos Bolli Mota Claudia Moraes Trevisan Eliane Castilhos Rodrigues Corrêa Fernando Copetti Gustavo Orione Puntel Hedioneia Maria Foletto Pivetta Luis Ulisses Signori	sete

13.3 Candidatos: Diplomados em Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional.

13.4 Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.4.1 Histórico Escolar do curso de graduação (documento oficial validado pela IES)

13.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq

13.4.3 Planilha para análise do Curriculum Vitae preenchida, encadernada e na ordem que foram pontuadas na planilha, disponibilizada no Anexo 13.1. Os candidatos deverão anexar as cópias dos documentos comprobatórios dos itens pontuados.

13.4.4 Projeto de Pesquisa, **em três vias, com no máximo 10 páginas**.

13.4.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**11 a 29 de maio de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, área de concentração, linha de pesquisa e nome do professor orientador pretendido**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional, prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8803.

13.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada em três etapas, sendo a **primeira e a segunda eliminatórias**:

13.5.1 Primeira Etapa: Análise do Curriculum Vitae, conforme planilha disponível no Anexo 13.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e conferida pela Comissão de Seleção. Outros itens não serão considerados na análise do Curriculum Vitae.

O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

O resultado desta etapa e a data, horário e local da Segunda Etapa serão divulgados até o dia **12 de junho de 2015**, no site <http://www.ufsm.br/ccs>.

13.5.2 Segunda etapa: Análise e apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo 13.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

O resultado desta etapa e a data, horário e local da Terceira Etapa serão divulgados até o dia **26 de junho de 2015**, no site <http://www.ufsm.br/ccs>.

13.5.3 Terceira etapa: Entrevista, conforme Anexo 13.3. O candidato que não comparecer na data, hora e local da Entrevista será desclassificado.

13.6 A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Será considerada a nota mínima de seis (6,0) para a classificação do candidato.

13.7 A relação dos candidatos classificados será em ordem decrescente de notas.

13.8 O processo de seleção será de acordo com a linha de pesquisa que o candidato se inscreveu, item 13.2, deste edital.

Antonio Marcos Vargas da Silva
Coordenador

José Fernando Schlosser
Pró-Reitor Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL – 2015/2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
ANEXO 13.1

Primeira Etapa: análise do Curriculum Vitae.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	NÚMERO	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 10 trabalhos)	0,5 / cada		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL dos últimos 3 anos (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação “Educação Física”). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis	2,0 / cada		

B5.			
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na Educação Física	1,0 / cada		
3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo livro)	3,0 / cada		
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 15 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
TOTAL:			
NOTA FINAL:			

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

AVALIADORES

Data: ____/____/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL – 2015/2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
ANEXO 13.2

Segunda Etapa: análise e apresentação do Projeto de Pesquisa

Título : _____

Autor : _____

Projeto de pesquisa em **três vias**, fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, com no máximo dez páginas contendo: Nome do candidato, Título do projeto, Linha de pesquisa, Nome do Professor Orientador pretendido, Introdução e justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências bibliográficas. Tempo disponibilizado para apresentação do Projeto: 15 minutos.

Itens da avaliação		Pontuação	
Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,0	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
Objetivos gerais e específicos	Apresentação clara e objetiva	1,5	
Metodologia	tipo de estudo	2,0	
	população/amostra		
	métodos de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
Cronograma e orçamento		0,5	
Qualidade da redação		1,0	
Apresentação oral		1,5	
Capacidade de responder os questionamentos da Comissão de Seleção		1,5	

Observações: _____

Avaliador: _____

Santa Maria, ____ de _____ de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL – 2015/2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
ANEXO 13.3

Terceira Etapa: Entrevista

A entrevista terá duração máxima de 20 minutos por candidato e compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Crítérios	Pontuação
Possibilidade de dedicação ao Curso	2,0 pontos
Expectativas e objetivos do candidato com relação ao Curso	2,0 pontos
Capacidade de expressão, argumentação e motivação do candidato quanto à sua inserção em atividades de pesquisa	2,0 pontos
Experiência na área de concentração do Curso e consonância da trajetória pregressa do candidato com a linha de pesquisa escolhida	1,0 pontos
Coerência das respostas aos questionamentos	3,0 pontos